



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 145, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando o calçamento da área próxima a igreja da Comunidade de Taquara, bem como a construção de uma praça no local, interior do Município de Marilândia-ES.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido aos moradores não terem um local de lazer para se reunir, ou ate mesmo para a realização de festejos na referida comunidade.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Encaminha-se a o *Presidente Municipal*
Em, 04 / 11 / 17

PRESIDENTE


DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>690</u>	Fls. <u>182</u>	Livro <u>011</u>
Marilândia - ES - Em: <u>06</u> / <u>11</u> / <u>20</u> <u>17</u>		